




VISTO EXP.

OF N. 1288 Suel.
eol

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N. 1299 Suel.
AS. COM.

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N. 1288 Suel. STTP Nº 453 /2009	Entrada na Secretaria Em: 24/03/2009 Eraldo	DESPACHO Aprovado na Sessão de 25 / 03 /2009  Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 Presidente	 1º Secretário EMENTA: REQUER QUE A STTP DESENVOLVA UMA AMPLA CAMPANHA EDUCATIVA DIRIGIDA AOS PEDESTRES E MOTORISTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE RESPEITAR A FAIXA DE PEDESTRE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Superintendente da STTP, **DERLOPIDAS NEVES**, desenvolva em âmbito municipal, uma Campanha Educativa, dirigida aos pedestres e motoristas, priorizando a importância de se respeitar a Faixa de Pedestre, como dispõe os artigos 70 e 71 do Código Nacional de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre, ainda não é garantia de travessia segura. Em Campina Grande, nem todos os motoristas respeitam a sinalização, dando preferência aos pedestres. Por outro lado é comum encontrar pessoas se arriscando em atravessar as vias fora da faixa, entre os carros, dificultando o trânsito e correndo o risco de serem atropeladas. Destacamos que onde existe a faixa, a prioridade é do pedestre, de acordo com os artigos 70 e 71 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A fiscalização e autuação dos motoristas e pedestres que cometem alguma infração no trânsito é responsabilidade dos agentes da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município (STTP), desta forma, esta Campanha Educativa, proposta pelo nosso Gabinete, objetiva tão somente conscientizar os motoristas e pedestre sobre a importância de se respeitar a faixa de pedestre.

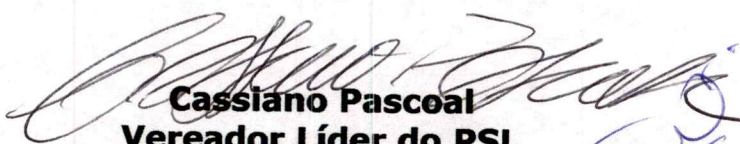
CÓPIAS

Que a decisão desta Casa seja informada ao Sr. Hilton Carneiro Motta Filho Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas na Rua Barão do Abiay, 24 Centro CEP 58100-190 também ao Sr Luiz Alberto Leite, Presidente da Associação Comercial de Campina Grande na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715 centro, CEP 58100-001 ao Sr José do Nascimento Coelho Presidente do Sindicato dos Comerciantes, na Rua Venâncio Neiva Nº 91 Centro CEP 58100-060, Sr João Batista Pereira da Silva, Presidente da UCES - União de Equipes Sociais, Localizada na Rua Pe Ibiapina, Nº144 Centro CEP 58101-560,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 19 de Março de 2009.

VISTO EXP.

OF N. 1292
SIND. COM.


Cassiano Pascoal
Vereador Líder do PSL

VISTO EXP.

OF N. 1292
UCES